



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

## OUVIDORIA

**Relatório de atividades – 1º Quadrimestre-2026**



## APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Palmital, criada pela Resolução n. 87/2019, apresenta o Relatório Quadrimestral, referente aos meses de setembro a dezembro de 2025.

Os dados estatísticos aqui apresentados referem-se às solicitações da comunidade interna e externa solicitada à Instituição, recebidas no período supracitado, que foram encaminhadas, acompanhadas e respondidas, com base nas informações prestadas pelas unidades administrativas.

A Ouvidoria é o lugar onde o cidadão pode fazer denúncias, reclamações, elogios ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, com o objetivo de dar efetividade, aprimorar e aperfeiçoar os serviços ofertados.



Os atendimentos realizados pela Ouvidoria abrangem tanto o público interno da Câmara Municipal de Palmital, quanto o público externo (população em geral identificada ou anônima).

Ao receber cada manifestação, a Ouvidoria busca as respostas, informações, orientações, e esclarecimentos necessários para o devido atendimento ao cidadão/solicitante.

As informações apresentadas neste relatório possibilitam a visualização das demandas de atendimento da Ouvidoria e objetivam oferecer ampla publicidade das principais questões levantadas.

## **1. INSTALAÇÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO**

A Ouvidoria funciona nas dependências da Câmara Municipal de Palmital, situada na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, n. 179 – Palmital/SP, com horário de atendimento das 07h30min as 11h30min e, das 13h às 17h.; desde



o dia 13 de dezembro de 2024, a ouvidoria encontra-se provisoriamente instalada na Rua Francisco Severino da Costa, n. 299, nesta cidade de Palmital/SP, haja vista a reforma que está sendo realizada no prédio próprio.

As manifestações dos cidadãos podem ser realizadas através:

- De link no site da Câmara Municipal de Palmital: <https://www.palmital.sp.leg.br/ouvidoria>
- Do e-mail institucional: [ouvidoria@palmital.sp.leg.br](mailto:ouvidoria@palmital.sp.leg.br);
- Ligação telefônica através do número (18) 3351-1214;
- Atendimento presencial na sede deste Poder Legislativo.

## **2. DEMANDAS RECEPCIONADAS NA OUVIDORIA** **NO PRIMEIRA QUADRIMESTRE DE 2026**



Informamos que, durante o período compreendido entre **01 de janeiro de 2026 e 30 de abril de 2026**, não houve o registro de nenhuma manifestação (reclamação, denúncia, sugestão ou elogio) recebida através dos canais oficiais de atendimento desta Ouvidoria.

### **3. PROVIDÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS**

Considerando a ausência de demandas recepcionadas no período supracitado, não houve a necessidade de abertura de processos administrativos, encaminhamentos aos setores internos ou respostas a manifestantes no decorrer deste primeiro quadrimestre.

### **4. PONTOS RECORRENTES, SETORES DEMANDADOS E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS**

Apesar da ausência de registros formais neste período, a análise histórica das interações com o cidadão permite identificar uma recorrência de pedidos que, por sua natureza técnica ou administrativa, deveriam ser protocolados via **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** ou direcionados diretamente ao



**Poder Executivo Municipal**, visto que tratam de competências exclusivas da Prefeitura.

Os setores que historicamente apresentam maior volume de procura são os de **infraestrutura** (manutenção de vias e iluminação pública) e **administração**. Diante disso, propõe-se como medida de aperfeiçoamento dos serviços a intensificação de campanhas informativas e educativas nos canais digitais da Câmara. O objetivo é esclarecer a população sobre a diferença entre os canais de atendimento (Ouvidoria vs. SIC) e as competências de cada Poder, visando reduzir o volume de demandas equivocadas e otimizar o tempo de resposta ao cidadão.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Palmital reitera seu compromisso com a manutenção dos padrões de eficiência, ética e transparência. A inexistência de manifestações no quadrimestre não exime este órgão de sua prontidão, permanecendo à disposição da sociedade para assegurar que o



Poder Legislativo cumpra seu papel de representante dos interesses da população palmitalense.

Palmital/SP, 04 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Leonardo Henrique Viecili Alves

Ouvidor

Port. n. 22/2024.